COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ANO - 2007

PARECER N° 159/ 2007. Emenda Aditiva de n° CM-153/ 2007. Projeto de Lei n° EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-153/2007, de autoria do nobre Vereador Antônio Geraldo da Silva, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa ajudar a ACCOM, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação da Emenda Aditiva de nº CM – 153/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Relator

Nilmar Eustáquio de Souza Membro Edson Sousa Suplente

RBT/ bkss 1